



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –
SUBORDINAÇÃO HIERARQUICA – CONSELHO FEDERAL
DE ECONOMIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Palmas -TO, 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –
SUBORDINAÇÃO HIERARQUICA - CONSELHO FEDERAL
DE ECONOMIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU n. 170, de 19/09/2020, da Portaria TCU n. 369, de 17/12/2020 e das orientações do órgão de controle interno – Conselho Federal de Economia.

Palmas-TO, 2024.

Lista de siglas e abreviações:

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

CTC – Comissão de Tomadas de Contas

CORECON -TO – Conselho Regional de Economia do Tocantins

COFECON – Conselho Federal de Economia

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

TCU – Tribunal de Contas da União

UFT – Universidade Federal do Tocantins

FIGURAS

Figura 1	18
Figura 2	18
Figura 3	19
Figura 4	19
Figura 5	20
Figura 6	20
Figura 7	21
Figura 8	21
Figura 9	22
Figura 10	23
Figura 11	24

Sumário

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	7
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8
2.1 Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão	8
2.2 Normas de criação	8
2.3 Composição acionária do capital social	9
2.4 Participação em outras sociedades	9
2.5 Estrutura organizacional	9
Quadro 1 - Organograma	10
Quadro 2 – Composição do Corecon-TO no exercício de 2022.	11
Quadro 3 – Comissões e Grupos de trabalho.	12
2.7 Realização das Plenárias	12
2.8 Ambiente externo	13
2.9 Modelo de negócios (ou cadeia de valor).	13
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	13
3.1 Planejamento estratégico	14
3.2 Principais objetivos estratégicos	14
3.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas	14
3.4 Descrição das estruturas de governança	14
3.5 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	16
4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	17
5. RESULTADOS DA GESTÃO	17
5.1 Ações realizadas	17
Quadro 4 – Adimplentes e Inadimplentes no ano de 2022	23
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	24
Quadro 5 - Comparativo despesas exercício 2021 e 2022	24
Quadro 6- Comparativo da Receita Exercício 2021 e 2022	26

6.1 Gestão de pessoas	27
Quadro 7 – Detalhamento da despesa de pessoal	27
6.2 Gestão de licitação e contratos	28
6.3 Gestão do patrimônio e infraestrutura	28
6.4 Gestão da tecnologia da informação	29
6.5 Gestão de custos	29
6.7 Sustentabilidade Ambiental	29
7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	30
7.1 Demonstrativos Contábeis	30
Quadro 8 - Receitas Prevista e Arrecadada	30
Quadro 9 – Despesas Orçadas e Executadas	33
7.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	35
8.1 Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?	35
8.2 Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como esse limite foi determinado.	35
9. ANEXOS E APÊNDICES	35
9.1 Glossário	35
10. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	35
10.1 ROL DE RESPONSÁVEIS	35

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

O presente relatório tem como objetivo apresentar aos economistas, órgãos de controle e sociedade as ações do Conselho Regional de Economia da 25ª Região-TO.

O exercício de 2023 foi marcado pelas mudanças e capacitações do sistema COOFECOM/CORECON. Foi um ano de grandes desafios e mudanças onde o CORECON-TO se manteve firme em todas as suas atividades e ações.

No ano de 2023, o CORECON-TO teve um destaque a mais nas atividades para fortalecer a parceria com o curso de ciências econômicas e atividades voltadas para a sociedade.

Mantivemos o contato com os economistas e a sociedade por meio das redes sociais (Instagram, WhatsApp, Facebook) e também pelo sítio eletrônico do CORECON-TO.

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

Nome: Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO –CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60

Natureza Jurídica: Autarquia Pública Federal

Endereço: Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 Centro Cep: 77.020-020. Fone: (63) 3215-8660/ (63) 98468-7280

Endereço Eletrônico: coreconto2015@gmail.com

Site: www.coreconto.org.br

A missão da entidade é a de fiscalização e promoção da profissão de economista. Por sua vez, a visão do Corecon-TO é, a partir de uma situação favorável no aspecto financeiro, propiciar retorno aos economistas através da promoção de eventos, painéis, que possam gerar o debate econômico e qualificação do registrado, bem como através de convênios que descontos em outras atividades e compras para o registrado, apoiando a realização de cursos inclusive, tendo o reconhecimento da classe profissional pelo bom atendimento aos economistas.

2.2 Normas de criação

▪ Lei nº 1.411, de 13/08/1951 que dispõe sobre a profissão de Economista;

Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Economista, e dá outras providências.

Regulamentos e manuais relacionados à Gestão:

▪ Lei nº 6.021, de 03/01/1974, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando ao maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Economia;

▪ Lei nº 6.206, de 07/05/1975, que dispõe sobre o valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências;

- Lei 6.537, de 19/06/1978, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista;
- Lei nº 6.839, de 30/10/1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas Entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; -
- Lei nº 12.514, de 28/10/2011, que dá nova redação ao art. 4º da lei nº 6.932 de 07/07/1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos Conselhos profissionais em geral;
- Consolidação da Legislação da Profissão – dispõe sobre a normatização profissional aplicada aos economistas, disponível em www.cofecon.org.br.

2.3 Composição acionária do capital social

Em função de sua forma de constituição, não há patrimônio social ou capital social. O patrimônio líquido é formado pelos resultados acumulados.

2.4 Participação em outras sociedades

Não há.

2.5 Estrutura organizacional

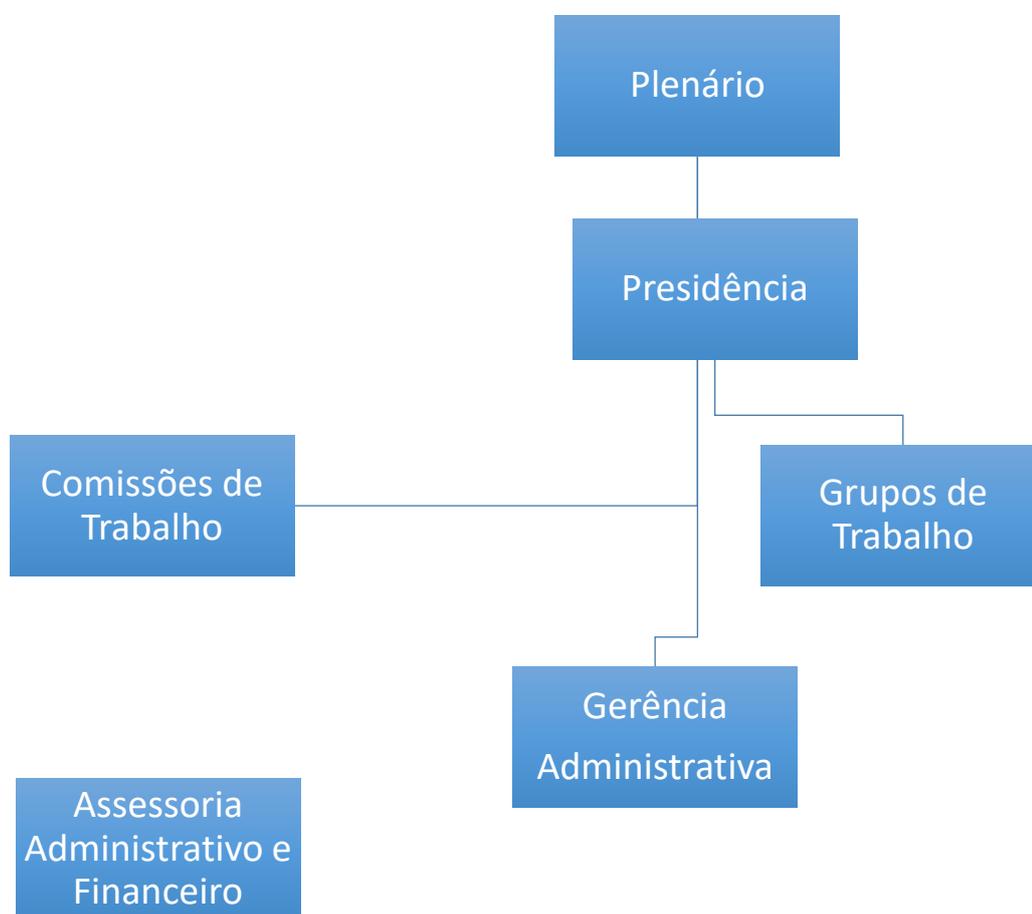
A Unidade é uma Autarquia Pública Federal de fiscalização do exercício profissional dos Economistas, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema COFECON/CORECONs, com sede na cidade de Palmas-TO, e jurisdição em todo o Estado do Tocantins. O Órgão é formado por Conselheiros eleitos por voto direto dos profissionais economistas que estão registrados no CORECON-TO. A entidade se subordina ao Conselho Federal de Economia.

2.6 O CORECON/TO é constituído:

Do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 17 (dezesete) Conselheiros, sendo 9 (nove) Conselheiros Efetivos e 8 (oito) Conselheiros Suplentes, todos eleitos de acordo com as disposições legais e regulamentares criadas pelo COFECON (art. 5º e parágrafo 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/1978), e Regimento Interno da Entidade. A Presidência que é eleita pelo órgão deliberativo, é considerada seu

órgão Executivo interno, com competência para administrar e representar legalmente a Autarquia. A entidade também é composta por áreas administrativas de execução das tarefas de cunho administrativo e financeiro, bem como Comissões de Trabalho constituídas para a execução de tarefas e a fiscalização interna da gestão da Autarquia.

Quadro 1 - Organograma



Plenário - órgão Deliberativo, integrado, por 9 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo COFECON – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

Presidência - órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo próprio órgão em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

Quadro 2 – Composição do Corecon-TO no exercício de 2023.

Presidente: Luso Albateno Alves Guimarães	
Vice-Presidente: Maria do Socorro Erculano de Lima	
Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Maria do Socorro Erculano de Lima	Kauwe Eidi Torres Ueda
Rosilene Sudré da Silva	Kelsene Ramos Alencar
Nilton Marques de Oliveira	Ana Peres de Souza
Raimundo Nonato Casé de Brito	Maria da Conceição Barros Silva
Yolanda Vieira de Abreu	Matheus Barbosa da Silva
Josafá Machado Pereira	Juscelino Thomaz Soares
Valéria Ribeiro Coimbra Pereira	Maria dos Remédios Neres Tavares
Luso Albateno Alves Guimarães	Nair Luiza Martins
Alessandra Pires Gonçalves	

Gerência e Assessoria Administrativa e Financeira - responsáveis pelas atividades administrativas de cobrança, registros, recursos humanos, contábil e financeira.

Assessoria Contábil:

Evaristo Ferreira da Silva - Responsável pelas atividades Contábeis da Autarquia.

Área Jurídica:

Juscelino de Jesus da Motta Kramer - Responsável pelas atividades jurídicas da Autarquia.

Profissional de Atividade Estratégica

Antônio Alves Gomes - Tesoureiro

Colaboradores:

Stephany Gabrielle Sousa do Nascimento – Gerente Administrativo

Raquel Kellen Meireles Araújo – Assistente Administrativa e Financeira

Formação de Comissões e Grupos de Trabalho

Constituídos pelo Presidente para o fim de realizar determinadas tarefas, bem como a fiscalização e orientação da gestão administrativa da Entidade, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno do Regional;

Quadro 3 – Comissões e Grupos de trabalho.

Comissões e Grupos de trabalho	Membros das Comissões
Comissão de Tomada de Contas (CTC)	Rosilene Sudré da Silva (Presidente da Comissão) Valéria Ribeiro Coimbra Pereira Maria dos Remédios Neres Tavares
Comissão de Licitações e Obras	Nilton Marques de Oliveira Micauane Oliveira Sousa
Comissão Eleitoral	Rosilene Sudré da Silva (Presidente da Comissão) João Ricardo de Araújo Silva Francisco Viana Cruz
Grupo Portal da Transparência	Stephany Gabrielle Sousa do Nascimento (Gerente do CORECON)

2.7 Realização das Plenárias

Durante o exercício de 2023 foram realizadas 10 sessões ordinárias e 3 sessões extraordinárias para deliberar sobre assuntos diversos, como: discussão e aprovação das prestações de contas trimestrais, processos de registro de pessoa física e jurídica, processos de suspensão de registro, processo de cancelamento de registro de pessoa física e jurídica e outros assuntos de interesse dos economistas do Tocantins e do Sistema Cofecon/Corecon's.

2.8 Ambiente externo

Em relação a eventos nacionais, a crise econômica brasileira, é um fator que inibe a geração de novos registros e mesmo a manutenção dos já existentes, tendo em vista o alto desemprego existente e a dificuldade de conseguir colocação profissional. Mas legalmente, nenhum economista pode atuar se não estiver registrado, na verdade, para ser chamado de e atuar como, necessita do registro. Não há eventos internacionais que impactaram na gestão.

2.9 Modelo de negócios (ou cadeia de valor).

Corecon-TO presta serviços aos economistas e a sociedade servindo aos economistas com fluência de informações, fiscalização da profissão, documentação simples, registro dos economistas e jurídico, que envolve inclusive o Cofecon e a plenária. Alguns dos serviços prestados são: cadastro de registros, emissões de certidões de regularidade, carteiras profissionais, termos de responsabilidade técnica. Entretanto, são atividades simples, pois a entidade possui pequeno porte sendo ágil em atender as demandas dos registrados.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

A Gestão 2023 deu prosseguimento ao projeto de valorização da profissão em consonância com a proposta de trabalho divulgada por ocasião do Orçamento para o ano de 2023, elaborada ao final de 2022, desenvolveu ações visando a execução do planejamento estratégico, atuando nos seguintes aspectos:

- Valorização da profissão de economista;
- Formação e Mercado de Trabalho;
- Parcerias Institucionais
- Divulgação institucional e da profissão de economista;
- Eventos;
- Relacionamento com Instituições de ensino e Estudantes de economia

3.1 Planejamento estratégico

O CORECON-TO manteve suas parcerias visando a busca de informações para a fiscalização da profissão junto ao sistema COFECON/CORECONs. A Comissão de Fiscalização, o setor de fiscalização e o setor jurídico estabeleceram ações visando a fiscalização que resultaram no registro de mais profissionais no Conselho de Fiscalização. O sistema COFECON/CORECONs desenvolveu eventos voltados à valorização profissional consistindo em premiações previstas em regulamentos, com o fim de valorizar a profissão.

3.2 Principais objetivos estratégicos

O CORECON-TO teve como principais objetivos estratégicos a parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e o envolvimento dos conselheiros com as atividades externas, bem como participações em eventos pela UFT.

3.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas

O Plano de Trabalho 2023 do CORECON-TO foi elaborado e realizado a partir de uma análise dos últimos resultados internos obtidos, observou-se que com as gestões anteriores, do intercâmbio com o COFECON e demais CORECONs a necessidade de integração dos conselheiros e economistas para aproximação da entidade, aproximação do CORECON-TO com os estudantes do curso de ciências econômicas, manter o contato com a Universidade Federal do Tocantins para estimular os estudantes para frequentarem a sede do CORECON-TO e se registrarem ou fazerem parte da diretoria do conselho no futuro. Além disso, no plano de trabalho de 2023 foi elencado a participação do CORECON-TO em atividades externas. Por fim, há a preocupação em deixar os economistas e a sociedade tenham acesso as finanças do Conselho.

3.4 Descrição das estruturas de governança

Em âmbito deliberativo:17 (dezessete) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 8 (oito) suplentes, com reuniões realizadas durante o exercício, normalmente a cada quinze dias ou como ficar deliberado pela Plenária e/ou Presidente a cada ano.

No âmbito Administrativo: Presidente, Vice-Presidente, Gerente Administrativo. Estes responsáveis pela Gestão administrativa da Autarquia, conforme Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários. Consoante o previsto no Regimento Interno e Resolução do Conselho Federal de Economia, os atos de gestão são controlados e fiscalizados pela Comissão de Tomada de Contas – CTC, em especial, no que se refere ao Orçamento do Conselho e sua execução orçamentária. A CTC é composta por três Conselheiros, 3 (três) membros, eleitos na primeira Plenária de cada exercício, nomeados por Portaria expedida pelo Presidente.

Os dirigentes são Conselheiros com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição, sendo que anualmente há a renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros efetivos e suplentes, por eleição, normalmente realizada no mês de outubro de cada ano. Também, anualmente, na primeira reunião plenária de janeiro, após a posse dos novos Conselheiros o Plenário do Conselho escolhe, por voto, o presidente e vice-presidente para o exercício. O Plenário é composto por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 9 (nove) suplentes. Ao colegiado do plenário compete as deliberações, conforme atribuições previstas no Regimento Interno. Aos gestores eleitos (Presidente e Vice-Presidente), a gestão do Conselho, sendo permitida a reeleição por mais 2 (dois) períodos consecutivos, conforme disposto no parágrafo 2º, do art. 15, do Regimento Interno (publicado no site do Conselho), coincidindo com o mandato de Conselheiro.

O colegiado da Unidade é o órgão deliberativo com atribuições especificadas no art. 11 do Regimento Interno, conforme segue:

- a) Eleger o Presidente e Vice-Presidente do CORECON-TO;
- b) Julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados a deliberação do COFECON, se houver recursos voluntários;
- c) Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-TO;
- d) Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Conselho, bem como aprovar o quadro de pessoal;
- e) Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia, e o programa de ação para o exercício;

- f) Julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas trimestrais durante o exercício e do exercício anterior, mediante prévio exame e parecer de uma comissão de contas constituída por três Conselheiros, ficando proibidos de votar os Conselheiros interessados;
- g) Alterar o Regimento Interno, observado o que dispõe o artigo 67, submetendo alteração ao COFECON para efeitos de homologação;
- h) Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios;
- i) Autorizar a criação, instalação de delegacias regionais do CORECON/TO e/ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição;
- j) Decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares das delegacias de que trata a letra “i”, através de Resolução.

As exigências e a representação dos membros estão regulamentadas pelo Conselho Federal de Economia, conforme Resolução n. 1.954/2016 disponível no endereço eletrônico:

www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da_legislacao-da-profissao-de-economista.

3.5 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

Os principais canais de comunicação que o CORECON-TO utiliza para comunicação com os economistas e a sociedade são as redes sociais (instagram, Facebook e WhatsApp) e o site do CORECON-TO, além do atendimento presencial de 8h às 14h.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A diretoria do Conselho acompanha o desempenho de suas ações mediante relatórios trimestrais que são enviados ao COFECON a cada trimestre, além do acompanhamento pelas plenárias realizadas mensalmente.

As ações também são acompanhadas e analisadas pela Comissão de Tomada de Contas e pela contabilidade, e sendo constatada qualquer situação de risco, os gestores buscam os mecanismos mais apropriados para evitá-los e corrigi-los.

Os instrumentos de monitoramento também ocorrem através dos relatórios dos novos economistas, os economistas cancelados e das adimplências e inadimplências dos economistas. Com esses relatórios é possível acompanhar os procedimentos administrativos na área de registro, cobrança e jurídico.

São divulgados os eventos e painéis do sistema COFECON/CORECONs nas mídias sociais para que os economistas e os estudantes do curso de ciências econômicas participem.

O risco de não se atingir os objetivos é gerado pelo não acompanhamento das ações acima caracterizadas, o que não aconteceu, visto que os gestores e os colaboradores são focados em realizar os controles de acompanhamento das estratégias traçadas para atingir os objetivos.

5. RESULTADOS DA GESTÃO

O CORECON-TO através de iniciativas internas e externas conseguiu alcançar boa parte dos seus objetivos e espera-se que nos próximos exercícios continue na execução das atividades e que se iniciem as que não foram feitas.

5.1 Ações realizadas

- O CORECON-TO esteve presente no acolhimento dos calouros do curso de ciências econômicas da Universidade Federal do Tocantins em março de

2023. O Presidente Luso Albateno Alves Guimarães esteve presente e expôs a importância do estudo, da formação acadêmica e da atuação como economistas no mercado de trabalho.

Figura 1

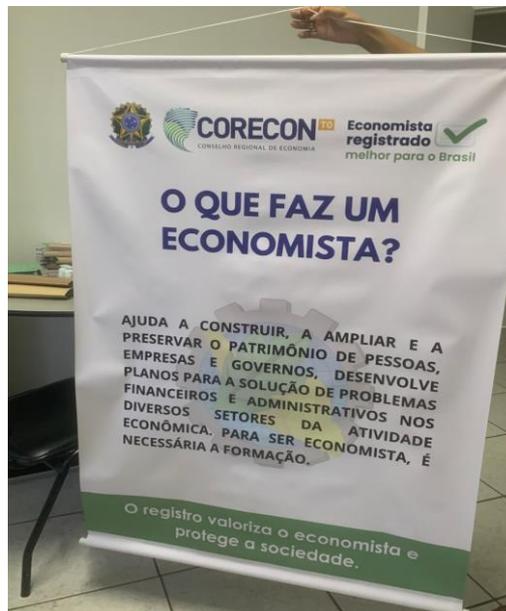


- Na Feira das profissões da Universidade do Tocantins- UFT o Corecon-TO fez parceria com a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas para está ofertando materiais de apoio e divulgação do Curso de Ciências econômicas visando ressaltar a importância do profissional de economia para a sociedade.

Figura 2



Figura 3



- O Corecon- TO aderiu Convênio com o Sesi Esporte, sendo válido para todos os Economistas Ativos e seus Dependentes, além de estimular o lazer e a prática esportiva, também incentiva os Economistas a serem registrados no Conselho de classe e fiscalização profissional.

Figura 4



- O Corecon- TO aderiu Convênio com a 5SEC lavanderia, sendo válido para todos os Economistas Ativos, O presidente Luso Albateno Alves Guimarães considera crucial e importante buscar parcerias sem custo para o Conselho em prol de beneficiar os Economistas Registrados.

Figura 5



- O Presidente Luso Albateno Alves Guimarães, Tomou a iniciativa de reforma a sede do Corecon-TO, a mesma estava com grandes problemas de infraestrutura como vazamentos, teto em situação venerável dentre outros problemas, sendo assim houve uma reforma na sede para um melhor ambiente de trabalho para os colaboradores e de atendimento para os Economistas.

Figura 6



- O Corecon-TO além de reformar a sede no ano de 2023, também disponibilizou uma sala de reuniões para os Economistas e Estudantes do Curso de Ciências Econômicas, entendendo a necessidade dos mesmos em não ter um lugar físico para reuniões, consultoria, apresentação de projetos, sendo assim o Conselho procura atender as necessidades dos Economistas com uma sala disponibilizada mediante a agendamento.

Figura 7



- A XI Gincana Nacional de Economia aconteceu durante o Congresso Nacional de Economia e o Corecon-TO, juntamente com a Universidade Federal do Tocantins, levaram 6 alunos de Ciências Econômicas para participar do evento. Com a Gincana Nacional de Economia o número foi de 3 duplas inscritas, sendo uma delas classificada para as semifinais.

Figura 8



- O CORECON-TO realizou no mês de outubro eleições para a renovação do 3º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes, com mandato para o triênio 2024/2026. Na oportunidade foi realizada uma consulta direta com a indicação dos Economistas Luso Albateno Alves Guimarães Presidente e Vilmar Carneiro Wanderley Vice-Presidente para o exercício de 2024. As eleições 2023 foram realizadas virtualmente. votaram 67 (sessenta e sete) economistas dos 134 (cento e trinta e quatro) em condições de votar, chegando- se ao seguinte resultado final: chapa CORECON INTEGRADO, 44 (quarenta e quatro) votos; chapa NOVO AMANHECER: CORECON/TO A SERVIÇO DO ECONOMISTA, 22 (vinte e dois) votos; votos nulos, 1 (um) voto;
- Diante da situação de inadimplência, o Corecon utilizou das ferramentas virtuais (e-mail e WhatsApp) e ligação para entrar em contato com os economistas que estão em situação de inadimplência. Além disso, foi feito um acordo com o jurídico do Corecon-TO para que fossem realizadas cobranças junto da Corte de Conciliação.

Figura 9



Quadro 4 – Adimplentes e Inadimplentes no ano de 2023

Trimestre	Situação	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
1º Trimestre	Adimplentes	120	5
	Inadimplentes	144	7
2º Trimestre	Adimplentes	123	5
	Inadimplentes	142	6
3º Trimestre	Adimplentes	134	5
	Inadimplentes	131	6
4º Trimestre	Adimplentes	147	5
	Inadimplentes	122	6

- O presidente do Conselho Regional de Economia do Tocantins (Corecon-TO), Luso Albateno Guimarães, se encontra em São Luís do Maranhão onde participa do XXV Congresso Brasileiro de Economia, que iniciou na manhã desta sexta-feira, 10, a 72ª Sessão Plenária Ampliada do Conselho Federal de Economia (Cofecon) para discussão de uma agenda conjunta dos Corecons e conselheiros federais.

Figura 10



- No dia 01 de dezembro de 2023 aconteceu a assembleia de Delegados-Eleitores 2023 para eleger os conselheiros federais efetivos e suplentes do 2º Terço do Plenário Federal de Economia. Ao todo, foram eleitos seis conselheiros efetivos e seis suplentes para o mandato do triênio 2024-2026. A Conselheira e Delegada Eleitora Efetiva do Corecon-TO, Maria do Socorro Erculano de Lima, foi eleita, sendo a delegada que totalizou mais votos.

Figura 11



6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quadro 5 - Comparativo despesas exercício 2022 e 2023

DESPESA	EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2023	EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 55.127,79	R\$ 53.204,54

DESPESAS VARIÁVEIS	R\$0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$11.218,19	R\$ 13.986,77
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.342,42	R\$ 2.388,81
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 17.104,62	R\$ 12.201,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.230,67	R\$ 63.439,89
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA COFECON	R\$41.789,03	R\$58.661,73
DESPESAS DE CAPITAL	R\$0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 201.066,53	R\$205.817,57

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2022 e 2023

Quadro 6- Comparativo da Receita Exercício 2021 e 2022

Receita	Arrecada no Exercício 2023	Arrecada no Exercício 2022
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$128.355,99	R\$158.956,44
RECEITA PATRIMONIAL	R\$16.084,80	R\$14.784,70
RECEITAS DIVERSAS (RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO)	R\$ 367,25	R\$ 3.077,38
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$46.384,50	R\$76.384,59
RECEITAS DIVERSAS	R\$0,00	R\$8,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS (PREMIAÇÕES, PARCERIAS OUTRAS)	R\$0,00	R\$ 0,00

RECEITA DE CAPITAL	R\$0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$325.953,26	R\$325.953,26

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2022 e 2023

6.1 Gestão de pessoas

Em 2022 foi reforçado no planejamento a capacitação dos funcionários, com treinamentos para ampliar os conhecimentos em sistemas áreas específicas de cobrança bancária, treinamento de fiscalização, treinamento para execução do sistema BRC, além do aperfeiçoamento nos demais serviços ofertados aos registrados.

O quadro de pessoal do Regional é preenchido por 2 (dois) funcionários com cargos de livre provimento, sendo assim distribuídos: 01 (um) Gerente administrativo e 01 (uma) Assessora Administrativa. Houve um reajuste de salário em março de 2023. Ressaltamos também nesta oportunidade que através de reuniões periódicas e permanentes com os funcionários, são discutidos os procedimentos da prestação de serviços ofertados objetivando aprimorar as relações de trabalho. Seguem quadros da relação geral de despesas com pessoal, e quadro de estrutura funcional de 2023.

Quadro 7 – Detalhamento da despesa de pessoal

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL			
	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	VARIAÇÃO
SALÁRIOS	R\$ 49.040,00	R\$ 42.767,93	R\$6.272,07
13º SALÁRIO	R\$ 4.250,00	R\$ 1.141,67	R\$ 3.108,33
FÉRIAS	R\$ 916,67	R\$0,00	R\$ 916,67

VALE	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
TRANSPORTE			
Fonte: Demonstrações Contábeis 2023.			

6.2 Gestão de licitação e contratos

No exercício de 2023 não foram realizadas licitações, pois as compras foram de pequeno vulto. A Unidade utilizava como sistemas de informações o SISCAF sistema de cadastro de profissionais e o SISCAC sistema de contabilidade. O sistema SISCAC consiste num software para cadastros de informações pessoais e profissionais dos economistas, permitindo gerar certidões, ARTs, cobrança de anuidades, entre outras aplicações relacionadas aos profissionais inscritos. O citado sistema era um módulo usado para administração e gerenciamento dos Conselhos do sistema COFECOM/CORECOMs. O sistema SISCAC é usado para o lançamento de informações financeiras e contábeis da Unidade. A Unidade realiza backup diários de seus arquivos. Entretanto, em novembro o sistema COFECOM/CORECOMs deixou de usar o sistema SISCAC passando a utilizar o Sistema BRConselhos que permite utilizar ferramentas com a mesma finalidade do sistema anterior.

6.3 Gestão do patrimônio e infraestrutura

Houve investimentos de capital relacionados a infraestrutura do Conselho. O COFECOM realizou um projeto de modernização onde foi possível ao CORECOM-TO adquirir equipamentos tecnológicos no valor de R\$ 10.613,00.

Não houve desfazimento de ativos;

Há locação do imóvel onde funciona a sede do CORECOM, no valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais por mês); não houve mudanças e desmobilizações.

6.4 Gestão da tecnologia da informação

Há um contrato de prestação de serviço relacionada a área de Tecnologia da Informação para manutenção dos equipamentos de informática, com um custo anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo assim dispensada a licitação conforme Lei da Lei 14.133/21 Art. 24

6.5 Gestão de custos

A fim de melhorar o desenvolvimento das atividades fiscais para futuros treinamentos, mais recursos serão alocados na área de fiscalização.

A receita de 2023 destinou-se a pagar despesas geradas para que o CORECON-TO atingisse seus objetivos que são fiscalizar e promover a profissão conforme a lei já indicada neste relatório.

Tais custos e despesas podem ser assim sintetizados: pagamento de pessoal e encargos sociais / benefícios, serviços terceirizados pessoa jurídica, bem como despesas tributárias contributivas, onde se destaca a quota parte de 20% de sua receita que a entidade envia mensalmente ao Cofecon.

O desafio do CORECON-TO é em se manter financeiramente, visto que os números de registros vão se reduzindo e a relação com os estudantes vão enfraquecendo.

Todas as informações prestadas neste relatório possuem alta confiabilidade, tendo em vista a gestão séria dos gestores que passaram pelo CORECON-TO, o profissionalismo e qualidade do corpo de servidores, bem como a atuação precisa, fiscalizadora e orientadora da comissão de tomada de contas e a excelência da comissão de licitação, além da verificação dos números, contas e procedimentos da gestão realizado pelo Cofecon.

Não é realizada auditoria para verificar a conformidade legal, salvo nas contas da entidade (via comissão de tomada de contas e Cofecon), mas todas as áreas funcionam em acordo com a legislação vigente, conforme mencionadas ao longo desse relatório.

6.7 Sustentabilidade Ambiental



No ano de 2023, o CORECON-TO passou a diminuir a quantidade de material impresso aumentando a quantidade de arquivos on-line. Além disso, utiliza-se rascunhos para impressões.

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Contratada: FERREIRA & MARTINS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 024.761.291-00

Contador Responsável: Evaristo Ferreira da Silva

Registro: TO 001208

3º Termo aditivo: 06/05/2023 a 06/05/2024

7.1 Demonstrativos Contábeis

Quadro 8 - Receitas Prevista e Arrecadada



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO TOCONTINS - CORECON/TO
 CNPJ: 04.899.229/0001-60
 Quadra 104 Sul Avenila LO 01 Conjunto 04 Lote 12 ACSE 01 Sala 07
 PALMAS-TO Telefone: (63) 3215-288_

Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	320.925,57	259.734,67	259.734,67	61.190,90
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	150.487,27	128.355,99	128.355,99	22.131,28
6.2.1.1.01	ANUIDADES	150.487,27	128.355,99	128.355,99	22.131,28
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	114.162,86	104.824,97	104.824,97	9.337,89
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	103.614,10	98.922,32	98.922,32	4.691,78
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	10.548,76	5.902,65	5.902,65	4.646,11
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.324,41	23.531,02	23.531,02	12.793,39
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	33.093,91	21.636,36	21.636,36	11.457,55
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	3.230,50	1.894,66	1.894,66	1.335,84
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.920,00	16.452,05	16.452,05	5.467,95
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	18.299,45	16.084,80	16.084,80	2.214,65
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.299,45	16.084,80	16.084,80	2.214,65
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	18.299,45	16.084,80	16.084,80	2.214,65
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	3.620,55	367,25	367,25	3.253,30
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.051,00	200,00	200,00	851,00
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	715,00	200,00	200,00	515,00
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	336,00	0,00	0,00	336,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	935,00	100,00	100,00	835,00
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	935,00	100,00	100,00	835,00
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.634,55	67,25	67,25	1.567,30
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	602,00	67,25	67,25	534,75
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.032,55	0,00	0,00	1.032,55
6.2.1.3	FINANCEIRAS	78.197,94	68.542,13	68.542,13	9.655,81
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	39.280,75	31.229,95	31.229,95	8.050,80
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	39.280,75	31.229,95	31.229,95	8.050,80
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	38.180,75	30.417,56	30.417,56	7.763,19
6.2.1.3.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.100,00	812,39	812,39	287,61
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.180,00	7.643,37	7.643,37	536,63
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.180,00	7.643,37	7.643,37	536,63
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	8.180,00	7.643,37	7.643,37	536,63
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.737,19	29.668,81	29.668,81	1.068,38
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	30.737,19	29.668,81	29.668,81	1.068,38

6.2.1.3.05.01.002	TÍTULOS DE RENDA FIXA	30.737,19	29.668,81	29.668,81	1.068,38
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.320,36	46.384,50	46.384,50	23.935,86
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	70.320,36	46.384,50	46.384,50	23.935,86
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	30.898,32	18.389,33	18.389,33	12.508,99
6.2.1.4.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	30.898,32	18.389,33	18.389,33	12.508,99
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	39.422,04	27.995,17	27.995,17	11.426,87
6.2.1.4.03.02.001	PESSOAS FÍSICAS	39.422,04	27.995,17	27.995,17	11.426,87
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.9.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.9.01.01	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.9.01.01.001	SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL:	470.925,57	259.734,67	259.734,67	211.190,90

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2023

Quadro 9 – Despesas Orçadas e Executadas

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO TOCONTINS - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60

Quadra 104 Sul Avenila LO 01 Conjunto 04 Lote 12 ACSE 01 Sala 07

PALMAS-TO

Telefone: (63) 3215-288_

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	296.126,76	195.594,53	195.594,53	100.532,23
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	71.072,67	55.127,79	55.127,79	15.944,88
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	71.072,67	55.127,79	55.127,79	15.944,88
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	54.206,67	43.909,60	43.909,60	10.297,07
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	49.040,00	42.767,93	42.767,93	6.272,07
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	4.250,00	1.141,67	1.141,67	3.108,33
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	916,67	0,00	0,00	916,67
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	14.566,00	11.218,19	11.218,19	3.347,81
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	10.150,00	7.710,97	7.710,97	2.439,03
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.020,00	3.117,45	3.117,45	902,55
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	396,00	389,77	389,77	6,23
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
6.3.1.2.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
6.3.1.2.01.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
6.3.1.2.01.01.009	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	164.269,97	98.677,71	98.677,71	65.592,26
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.761,17	1.342,42	1.342,42	9.418,75
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.761,17	1.342,42	1.342,42	9.418,75
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	2.850,00	873,10	873,10	1.976,90
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	850,00	0,00	0,00	850,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.825,00	308,40	308,40	1.516,60
6.3.1.3.01.01.017	MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.736,17	0,00	0,00	1.736,17
6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.500,00	160,92	160,92	3.339,08
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	30.800,00	17.104,62	17.104,62	13.695,38
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	30.800,00	17.104,62	17.104,62	13.695,38
6.3.1.3.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.1.3.03.01.003	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.000,00	12.186,91	12.186,91	2.813,09
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	13.300,00	4.917,71	4.917,71	8.382,29
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	122.708,80	80.230,67	80.230,67	42.478,13

1/3

Siscac

6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	122.708,80	80.230,67	80.230,67	42.478,13
6.3.1.3.04.01.003	PASSAGENS AERÉAS/TERRESTRES	3.000,00	2.155,50	2.155,50	844,50
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	7.500,00	5.000,43	5.000,43	2.499,57
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	11.000,00	5.661,45	5.661,45	5.338,55
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	9.313,90	1.776,95	1.776,95	7.536,95
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	725,00	0,00	0,00	725,00
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	4.855,00	2.431,14	2.431,14	2.423,86
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	2.400,00	642,58	642,58	1.757,42
6.3.1.3.04.01.039	ASSESSORIA DE IMPRENSA	10.200,00	9.350,00	9.350,00	850,00
6.3.1.3.04.01.044	ATM, MULTAS E JUROS	1,00	0,00	0,00	1,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.000,00	293,94	293,94	2.706,06
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7.500,00	6.500,00	6.500,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO	4.430,00	920,00	920,00	3.510,00
6.3.1.3.04.01.056	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
6.3.1.3.04.01.057	SERVIÇOS DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL - ESTÁGIO	1.500,00	188,78	188,78	1.311,22
6.3.1.3.04.01.059	Despesas com Cópias e Reproduções	350,00	0,00	0,00	350,00
6.3.1.3.04.01.060	Serviços de Divulg., Impressão e Encardem.	850,00	0,00	0,00	850,00
6.3.1.3.04.01.069	Serviços de Hospedagens	1.500,00	1.312,50	1.312,50	187,50
6.3.1.3.04.01.071	Custas Processuais	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	16.800,00	15.132,41	15.132,41	1.667,59
6.3.1.3.04.01.073	Assessoria Jurídica	18.240,00	17.640,00	17.640,00	600,00
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	13.193,90	11.224,99	11.224,99	1.968,91
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.834,12	41.789,03	41.789,03	17.045,09
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.834,12	41.789,03	41.789,03	17.045,09
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	58.834,12	41.789,03	41.789,03	17.045,09
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	58.834,12	41.789,03	41.789,03	17.045,09
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	174.798,81	5.472,00	5.472,00	169.326,81
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	174.798,81	5.472,00	5.472,00	169.326,81
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	174.798,81	5.472,00	5.472,00	169.326,81
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	153.500,00	3.204,00	3.204,00	150.296,00
6.3.2.1.01.01.002	BENFEITORIAS	3.500,00	3.204,00	3.204,00	296,00
6.3.2.1.01.01.003	OBRAS EM ANDAMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	21.298,81	2.268,00	2.268,00	19.030,81
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.298,81	0,00	0,00	18.298,81
6.3.2.1.01.03.010	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.000,00	2.268,00	2.268,00	732,00
	TOTAL:	470.925,57	201.066,53	201.066,53	269.859,04

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2023.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1 Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?

O CORECON-TO determina os temas do relatório integrado mediante as atividades internas e externas realizada durante o exercício de 2023.

8.2 Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como esse limite foi determinado.

Foi preciso fazer um levantamento das atividades de relevância para a unidade durante o ano de 2023. Mediante o levantamento dessas atividades, foi necessário fazer um breve resumo das ações que foram feitas ressaltando a importância do CORECON-TO em todas.

9. ANEXOS E APÊNDICES

9.1 Glossário

10. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

10.1 ROL DE RESPONSÁVEIS

Luso Albateno Alves Guimarães

Cargo: Presidente

Gestão: 2023

E-mail: luso@sistemafieto.com.br

Maria do Socorro Erculano de Lima

Cargo: Vice – Presidente

Gestão: 2023

E-mail: socorro.erculano@uol.com.br

Antônio Alves Gomes

Cargo: Tesoureiro

Gestão: 2022/2023

E-mail: a.alves.gomes@uol.com.br

Evaristo Ferreira da Silva

Cargo: Assessoria Contábil

Gestão: 2022/2023

E-mail: multicontacontabilidade@gmail.com

Juscelino de Jesus da Motta Kramer

Cargo: Assessoria Jurídica

Gestão: 2022/2023

E-mail: kramer.advocacia@gmail.com